



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 13/03/2024 11:38:43,300 - CFC

REQ n.1/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a concessão da rodovia BR-040, no trecho entre Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ, bem como verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, o cronograma de obras e investimentos, o reajuste das tarifas e eventual superfaturamento por parte da Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater a concessão da rodovia BR-040, no trecho entre Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ, bem como verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, o cronograma de obras e investimentos, o reajuste das tarifas e eventual superfaturamento por parte da Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

1. Sr Pedro Jonsson, diretor-presidente da Concer;



* C D 2 4 7 9 1 4 6 0 5 1 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/03/2024 11:38:43.300 - CFFC

REQ n.1/2024

2. Sr Fabricio de Oliveira Galvão, diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
3. Sr. Marcelo Vinaud Prado, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
4. Representante do Ministério da Infraestrutura;
5. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
6. Representante de entidades interessadas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2017 ocorreu um deslizamento de terra na altura do km 81 da BR 040, às margens da pista sentido Rio de Janeiro, próximo à Comunidade do Contorno, região de Petrópolis, onde estava sendo escavado um túnel parte da obra da Nova Subida da Serra, abandonado pela Concer, concessionária responsável pela administração de cerca de 125 quilômetros no trecho que vai do Rio de Janeiro até Juiz de Fora¹. Obra essa que já havia sido paralisada em 2016, após problemas com o Tribunal de Contas da União (TCU)². O deslizamento produziu uma cratera de cerca de 20 metros de profundidade e 30 metros de diâmetro e provocou o desabamento de uma residência, cerca de 95 famílias ficaram desabrigadas³.

Laudos da Defesa Civil apontam que o abandono do canteiro de obras pode ter ocasionado a cratera, já a concessionária nega que o acidente tenha ocorrido devido à obra no túnel⁴.

Ao final daquele mesmo ano, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Concer formalizaram um

¹G1. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/antt-abre-processo-para-cassar-a-concessao-da-concer-que-administra-br-040.ghtml> Acessado em 20/2/2024

²BRASILDEFATO. Disponível em <https://www.brasildefatorj.com.br/2023/02/02/rj-justica-bloqueia-r-9-5-milhoes-da-concer-para-indenizar-atingidos-por-cratera-na-br-040> Acessado em 20/2/2024

³SODIA. Disponível em <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6566581-justica-bloqueia-rs-95-milhoes-da-concer-para-indenizar-familias-afetadas-por-cratera-em-obra.html> Acessado em 20/2/2024

⁴ODIA. Disponível em <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6566581-justica-bloqueia-rs-95-milhoes-da-concer-para-indenizar-familias-afetadas-por-cratera-em-obra.html> Acessado em 20/2/2024



* C D 2 4 7 9 1 4 6 0 5 1 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS



* C D 2 4 7 9 1 4 6 0 5 1 0 *

Compromisso de Ajustamento de Conduta com fixação de obrigações que vêm sendo cumpridas até os dias atuais. No entanto, com a proximidade do fim da concessão, o MPF requereu tutela antecipada para que as obrigações assumidas pela concessionária fossem mantidas, a indenização totalizou cerca de R\$ 9,5 milhões, quantia que não é a metade do pior faturamento de mês da empresa⁵. Naquela época, mais precisamente em 2018, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) chegou a abrir um processo para cassar a concessão da Concer por descumprimento de contrato⁶.

A situação da Rodovia BR 040 se agrava quando ocorrem chuvas fortes. Recentemente foi formado um bolsão de água perto do Hospital Adão Pereira Nunes. Reportagem do G1⁷ alega que a concessionária demorou para prestar o atendimento necessário e o governador do Estado do Rio de Janeiro, em entrevista, afirmou que está “*notificando o governo federal e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) após os problemas na BR-040*”.

Além disso, usuários da BR 040, no trecho privatizado entre Juiz de Fora e Rio de Janeiro, há anos reclamam dos elevados valores dos pedágios, um dos mais altos praticados e que, segundo eles, não correspondem aos serviços de manutenção devidos pela concessionária, a Concer⁸. E a apreensão desses usuários aumenta quando há previsão de novas obras e, por consequência, novos reajustes no valor do pedágio. Segundo a imprensa, as tarifas cobradas desde a concessão dos primeiros trechos rodoviários, em 1995, até janeiro de 2011, cresceram em média 120% acima da inflação.

Assim, considerando as suspeitas veiculadas em torno da atuação da concessionária, que poderia obter lucros excessivos sem oferecer as devidas

5 O DIA Justiça bloqueia R\$ 9,5 milhões da Concer para indenizar famílias afetadas por cratera em obra. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6566581-justica-bloqueia-rs-95-milhoes-da-concer-para-indenizar-familias-afetadas-por-cratera-em-obra.html> Acessado em: 20/02/2024

6G1. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/antt-abre-processo-para-cassar-a-concessao-da-concer-que-administra-br-040.ghtml> Acessado em 20/2/2024

7 G1 Sobe para 12 número de mortos pelas chuvas do RJ, diz Castro. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/01/15/sobe-para-12-numero-de-mortos-pelas-chuvas-do-rj-diz-castro.ghtml> Acessado em: 20/02/2024

8 O DIA Justiça bloqueia R\$ 9,5 milhões da Concer para indenizar famílias afetadas por cratera em obra. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6566581-justica-bloqueia-rs-95-milhoes-da-concer-para-indenizar-familias-afetadas-por-cratera-em-obra.html> Acessado em: 20/02/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

contrapartidas aos usuários das rodovias, inclusive com falhas na prestação dos serviços de manutenção da BR, faz-se relevante discutir com os interessados, em Audiência Pública, a melhor forma de sanar esses problemas. Peço, então, aos parlamentares o apoio para a proposição.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**



Apresentação: 13/03/2024 11:38:43.300 - CFFC

REQ n.1/2024

